



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1667/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAROLINI ROMANO PIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 002/2022 de 29 de março de 2022.

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 06 de dezembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CAROLINI ROMANO PIRES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.079.476-2 -SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.416.379-37, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 008/2022, de 02 de maio de 2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, no cargo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2663 Página 145-146 Ano: XI

Data: 09/12/2022

01 – PODER LEGISLATIVO
 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
 01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
 3.1.90.11.00.00 – 02 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 32.000,00
 FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
 TOTAL.....R\$ 32.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da dotação abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO
 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
 01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
 3.1.90.04.00.00 – 01 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00
 3.1.90.13.00.00 – 03 – Contribuições Patronais.....R\$ 22.000,00
 FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
 TOTAL.....R\$ 32.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
 Presidente em Exercício

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
 1º Secretário

Publicado por:
 Roberto Hiromi
 Código Identificador: BABC4543

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1665/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de dezembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVEENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de dezembro de 2022.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador: B12B4079

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1666/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
 atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de dezembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de Agente de Endemias, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020 e Portaria nº058/2021 de 13 de janeiro de 2021, exercendo o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de dezembro de 2022.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador: D838D6B6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1667/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAROLINI ROMANO PIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 002/2022 de 29 de março de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de dezembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CAROLINI ROMANO PIRES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.079.476-2 -SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.416.379-37, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 008/2022, de 02 de maio de 2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no

Regime CLT, no cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de dezembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D862AE30

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2022

DAS PARTES:

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IPORÃ – PREFEITURA MUNICIPAL** e a **LAR BENEFICIENTE FREDERICO OZANAN**, nos termos e condições abaixo estabelecidas.

OBJETO:

O presente Termo tem por objetivo a transferências de recursos financeiros para reforma e ampliação do espaço físico de ambientes destinados ao atendimento a idosos abrigados, em conformidade com o Projeto Aprovado pelo Município de Iporã, Estado do Paraná.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Fomento é firmado com o amparo da Lei Municipal nº. 1.773/2022, Resolução de Transferências Voluntárias 028/2011 Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e suas alterações.

VIGÊNCIA:

O presente Termo de Fomento terá vigência de 26/10/2022 à 31/03/2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo unilateral fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceite as por ambas as partes.

VALOR:

Os recursos orçamentários e financeiros deste Termo, constitui-se no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão repassados em 04 (quatro) Parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco) mil reais nos meses de 12/2022; 01/2023; 02/2023 e 03/2023 conforme plano de trabalho apresentado pela entidade que integra o processo de inexistibilidade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o cumprimento da transferência financeira prevista neste Termo, será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 05 – Secretaria da Assistência Social e Área Social Unidade 05 – Função 08 Sub Função 241 – Programa 0018 – Projeto Atividade 6.003000 – Natureza 335043000000 – Desdobramento – sub Elemento 9999 – Conta 1006.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A função de Gestor desta transferência será exercida pelo Servidora Pública Efetiva, Sra. ELIANE MARIA BORTOLETO POLI, brasileira, portadora do RG/CI nº. 6.697.157-0/SSP/PR CPF 008.294.249-89, nominada através da Portaria nº. 723/2022.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O Tomador dos Recursos deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos bimestralmente no prazo de até 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada bimestre a que se referem, através da Plataforma do Sistema Integrado de Transferências – SIT, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de reprovação e devolução dos recursos financeiros recebidos.

DATA DE ASSINATURA:

Iporã, 26 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:60991930

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1668/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de dezembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **EVELYN TROMBINI MALAVOSI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de dezembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BCB02827

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1669/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de dezembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11108325-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.791.319-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 004/2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de dezembro de 2022.